

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 553, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 791.920,00 (Setecentos e noventa e um mil reais novecentos e vinte reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 791.920,00 (Setecentos e noventa e um mil reais novecentos e vinte reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Recursos Vinculados 12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Art. 2° - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1° deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei N° 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:
01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 – Câmara Municipal de Vereadores 01.031.0001.2.001.000 – Gestão Administrativa do Legislativo 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

PRO PATRIA	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10 000 00
17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	D\$ 12 600 00
	np 12.000,00
26.782.0091.1012.000 – Estradas e Rodovias	D# 40 000 00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 – Recursos Vinculados	
12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta UAB	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8 000 00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	ιφ σισσσ,σσ
Totale de Frecuisos. 0001 Elvie	
10 261 0045 2 016 000 Atandimenta de Transporta Facelar Manuta	noão
12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manute	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 1062 CFEM	
04 – Cultura e Desporto Amador	
13.392.0051.1.170.000 – Carnaval – Festa Popular	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 11.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	
13.392.0051.2.020.000 – Desenvolvimento da Cultura Nativista	
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	R\$ 500 00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.000,00
13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000.00
27.812.0117.1.174.000 - Promoção e Incentivos a Esportes de Quadra	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo	ι φ σ.σσσ,σσ
	D¢ 7,000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	
,	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN	TE
01 – Secretaria de Agropecuária	
20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	P\$ 10 000 00
3.3.90.36.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
20.602.0135.2.149.000 - Manutenção do Aviário e Abatedouro de Aves	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leito	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.000,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre	
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
01 – Secretaria da Saúde	
10.3010008.1.178.000 – Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS	
02 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde	
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família	,
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	,
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo 10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família	,
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00R\$ 6.000,00R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00R\$ 6.000,00R\$ 6.000,00
10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00R\$ 6.000,00R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretário da Administração